

LEI Nº 788, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.972.

CRIA O CARGO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, o cargo de Assessor Técnico Administrativo, padrão "P" de provimento efetivo, com vencimentos anuais de Cr\$ 3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros), ficando o Prefeito autorizado a regulamentar, em decreto, as atribuições do referido cargo.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º correr por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1.973.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de novembro de 1.972.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO